PROJETO DE LEI 520/2024

Altera o Art. 4° da Lei n°1073/2023 e dá outras providências.

Altera o Art. 4° da Lei n°1073/2023 e dá outras providências.

SONORA/MS, 24 de Outubro de 2024

Poder Executivo
Prefeitura(a)

PARECER JURÍDICO

I - O RELATÓRIO

Foi-nos encaminhado o Projeto de Lei em tela, de autoria do Executivo Municipal, para ser analisado e votado pelos dignos pares desta Casa de Leis, o qual altera o art. 4.º da Lei n.º1073/2023, dizendo ser para adequar à lei vigente as normas da Lei n.º14133/21.
Diz, ainda, na mensagem, que é para garantir o prosseguimento dos processos de habitação em trâmite junto a Agência Estadual de Habitação Popular - AGEHAB.

II - PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei n.º520/2024 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.
Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 30 de outubro de 2024.

Ver. Dalmi Alves-Tuta	**Ver. Francisco Deuzimar Lima**	**Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior**
Presidente	**Relator**	**Membro**

DOC: 1731415573

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 30/10/2024 10:39
Prazo: 04/11/2024
Comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Status do parecer: Em aberto

PARECER JURÍDICO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º520/2024
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "ALTERA O ART.4.º DA LEI N.º1073/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

I - O RELATÓRIO
Foi-nos encaminhado pelo Executivo Municipal, o Projeto de Lei supramencionado, para ser analisado e votado pelos dignos pares desta Casa de Leis, o qual altera o art.4.º da Lei n.º1073/2023, dizendo ser para adequar à lei vigente as normas da Lei n.º14133/21.
Diz, ainda, na mensagem, que é para garantir o prosseguimento dos processos de habitação em trâmite junto a Agencia Estadual de Habitação Popular - AGEHAB.

II - PARECER E VOTO
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei n.º520/2024 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, Constitucional.
Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 30 de outubro de 2024.

Ver. Dalmi Alves-Tuta
Presidente

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Relator

Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior
Membro

DOC: 1731415573

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 30/10/2024 11:13
Prazo: 04/11/2024
Comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Status do parecer: Em aberto